

DECRETO Nº 018/2014

Ementa: dispõe sobre a transferência de fontes de recursos da despesa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Tendo em vista a escassez de recursos financeiros, causadores do atraso de pagamentos devidos pela Administração,

Considerando a necessidade de agilizar o processamento da despesa, em decorrência dos compromissos assumidos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência de Fonte de Recursos e alteração parcial da Dotação Orçamentária destinada ao custeio da despesa referente ao Contrato n.º 217/2014.

Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do Contrato 217/2014, são oriundos do FUNDEB 40% e do Salário Educação, e correrão à conta do Programa de Trabalho: **6002/12.361.1216.1.15; 6003/12.361.1216.1.47** - Natureza da Despesa: **3.4.4.90.51**.

Art. 2º. As despesas previstas para a execução do Contrato n.º 217/2014 estão em consonância com a Lei n.º 798, de 01/08/2013, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 2014, e com a Lei n.º 800, de 06/12/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2014.



Allan Kardec Bezerra da Silva
Prefeito